

**Portaria nº 68/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 09 de março de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.07.24728P/IPAM,

**RESOLVE:**

**Conceder** Pensão por Morte a **JOSELINA DE ALENCAR DINIZ** (cônjuge), C.P.F: 203.363.062-53, RG: 46.931 SSP/RO, nascida em 22/11/1952, Vitalícia, cota 100%, beneficiária do ex-servidor **DANIEL TRAJANO DINIZ**, cargo: Monitor, Nível I Referência 11, 40 horas, cadastro: 191031, **SEMED/ESTATUTÁRIO**, falecido em 29/01/2021. Consubstanciado no artigo 40, § 2º e § 7º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/2010, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, Inciso II, §§ 1º e 3º; artigo 55, inciso I, artigo 59, artigo 62, Inciso I, alínea “a” e artigo 64, inciso I e II. Retroagindo a data do óbito em 29 de janeiro de 2021.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente